



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Secretaria Municipal de Educação, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Locação de Veículos de grande porte.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Responsável pela formalização da demanda:

Manoel Valcir dos Santos Castro

Decreto:

149/2017

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98418-1420

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de empresa especializada em Prestação de serviço de Locação de veículos de grande porte, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu – FUNDEB.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. No que se refere a aquisição de locação de veículos de grande porte, se torna indispensável para dar apoio aos departamentos desta secretaria de educação, dentre eles: Setor de Alimentação Escolar-SEMAE, onde os veículos são usados no transporte de merenda escolar e o almoxarifado, fazendo transporte de materiais diversos.

1.2.2. O município possui 125 escolas e anexos tanto na zona urbana como rural, fazendo-se necessário tal contratação, onde os veículos serão usados na distribuição de merenda escolar, assim como, entrega de diversos matérias essencial para o desenvolvimento das atividades rotineiras das escolas, bem como dar suporte para as programações realizadas pela secretaria. Portanto é de suma importância para o bom andamento das demandas e também para proporcionar um serviço de qualidade para as escolas do município e para o desenvolvimento de um trabalho mais eficiente, bem como de um atendimento mais satisfatório.

1.2.3. Vale ressalta que o uso de caminhões tipo baú refrigerados para transporte de merenda escolar oferece diversas vantagens como: conservação adequado da merenda durante o transporte, mantendo os produtos perecíveis na temperatura adequada, garantindo que cheguem frescos e seguros às escolas; atender as normas sanitárias, seguindo as exigências da ANVISA e órgãos reguladores, evitando contaminações e perda; redução de custos, eliminando a necessidade de investir na compra e manutenção de caminhão próprio; eficiência na logística com veículos equipados para otimizar o transporte, garantindo entregas dentro dos prazos e evitando desperdícios, reduzindo desperdícios ao manter os alimentos conservados e evitar

descartes por deterioração, ou seja, a locação de um caminhão refrigerado garante segurança alimentar, economia e eficiência na distribuição da merenda escolar

1.2.4. A locação de um caminhão limpa fossa para a Secretaria Municipal de Educação traz diversas vantagens, garantindo a manutenção adequada das escolas e outros prédios públicos. Garantindo a limpeza e desobstrução de fossas sépticas, evitando transbordamentos e mau cheiro nas unidades escolares, com isso atende às exigências da vigilância sanitária, prevenindo riscos à saúde de alunos e funcionários. Evita gastos com a aquisição e manutenção de um veículo próprio, pagando apenas pelo serviço conforme a necessidade. Permitindo planejar a limpeza periódica das fossas das escolas, prevenindo emergências e interrupções nas atividades. O descarte dos resíduos é feito de forma segura e regulamentada, evitando contaminação do solo e da água além, de possibilitar a contratação do serviço conforme a demanda, sem necessidade de manter equipe própria para essa função. Dessa forma, a locação de limpa fossa assegura higiene, economia e eficiência na manutenção das escolas municipais.

1.2.5. Portanto a locação de tais veículos para a Secretaria Municipal de Educação é uma estratégia eficiente para otimizar a logística e a manutenção das unidades escolares. Com a terceirização da frota, é possível garantir redução de custos, flexibilidade operacional e atendimento ágil às demandas diárias, sem a necessidade de investir na compra e manutenção de veículos próprios. Além disso, a locação permite que a secretaria tenha acesso a veículos modernos e adequados para diferentes necessidades, como transporte de merenda, materiais e serviços essenciais. Dessa forma, a gestão educacional se torna mais eficiente, proporcionando segurança, economia e qualidade para toda a rede municipal.

1.2.6. O item demandado não consta na listagem do Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Viseu/PA. Justifica-se a inclusão deste objeto em razão da natureza da necessidade da Secretaria de Educação. Esta demanda surgiu após a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA-2025) inicial. Portanto, sendo uma necessidade estratégica que não estava prevista, mas que agora se faz necessária.

1.2.7. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE		
ITE M	DESCRÍÇÃO	QUANT
01	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, Modelo ref. ¾, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista.	1
02	CAMINHÃO TIPO BAÚ CARGA SECA: Capacidade mínima de 10.000 a 16.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá	2



	apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN sem motorista.	
03	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015), utilizado para diversos tipos de carga, equipado com todos os componentes de segurança, sem motorista.	3
04	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M ³ de capacidade volumétrica e mangote/mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros, (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista.	1
05	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA REFRIGERADA - Veiculo tipo: Caminhão de transporte de carga, carroceria tipo Baú, movido a diesel, com carga de capacidade mínima de 4.000kg, motor mínimo de 2.5, com mínimo de 130cv, mínimo 08 válvulas, manual de no 02 mínimo 05 marchas e 01 ré, iluminação diurna, cor discreta. Carroceria: Tipo Baú REFRIGERADO adequado para transportar alimentos (modelo/ano de fabricação a partir de 2015). Dimensões: comprimento externo mínimo de 5,00m e máximo 8,40m/largura, externa mínima de 2,00m/altura, externa mínimo 2,20m e máximo 3,00m revestimento externo: laterais de alumínio, portas traseiras: duas folhas com abertura total, quadradas, assoalho: madeira ou aço. O veículo deverá apresentar perfeitas condições de uso e conservação. O veículo deverá estar com todos os documentos/equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN, DETRAN, sem motorista.	2

2.1. A memória de cálculo anexo a este Documento de Formalização de Demanda expõe a frota de veículos os quais a Secretaria de Educação, adquiriu com antigos contratos.

2.2. A frota é composta por 12 (doze) veículos tipo ônibus utilizado no transporte dos alunos e apenas 1 (um) veículo de médio porte (Hilux Cabine Dupla 4x4 Diesel Stan) para atender as demais atividades desenvolvidas pela secretaria.

2.3. Vale ressaltar que está secretaria não dispõe desses caminhões para que possa subrir as necessidades ja levantada acima. Considerando a estrema importância dos caminhões o qual podem ser programados para seguir rotas específicas, permitindo atender às necessidades de diferentes escolas e comunidades.

3. Período da Contratação:

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente.

4. Prazo de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Observações gerais:



- 5.1. A Secretaria Municipal de Educação, buscando desenvolver uma gestão mais eficiente e com a maior eficácia possível em todos os setores ligados, acredita que é necessário ter as condições mínimas de trabalho. Dentre essas condições estar a oferta de materiais necessários ao desenvolvimento das atividades previstas a cada setor.
- 5.2. Todos os custos de execução para o fornecimento, a ser recebido pela contratante, são de inteira responsabilidade da contratada.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Designação do Fiscal:

Renato da Costa Sousa

Matrícula:

8559140

E-mail:

semed@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98898-1285

Viseu/PA, 08 de abril de 2025.


MANOEL VALCIR DOS SANTOS CASTRO
DIRETOR ADMINISTRATIVO -SEMED
Portaria nº149/2017



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Unidade Demandante:

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Responsável pela formalização da demanda:

Eldo de Jesus Oliveira Montalvão

Decreto:

002/2025

E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98465-8619

1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Viseu solicita a competente autorização para início do processo administrativo para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (SEM MOTORISTA)**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu demanda apoio logístico e operacional em diversas frentes de atuação, especialmente em áreas de difícil acesso e em ações emergenciais de saúde pública. A locação de um Caminhão Prancha Média Toco é essencial para o transporte seguro e ágil de equipamentos e máquinas pesadas utilizadas nas operações da secretaria, essa solução logística facilita a mobilidade de recursos estratégicos para comunidades distantes e áreas rurais com infraestrutura precária.

2.2. Já a locação de um Caminhão Vácuo tipo “Limpa Fossa”, com capacidade mínima de 8m³ e mangote com extensão entre 50 e 75 metros, é crucial para a realização de serviços de esgotamento sanitário em unidades que não possuem rede de esgoto. O equipamento permite a retirada e transporte adequado de resíduos líquidos e semissólidos de fossas sépticas, prevenindo contaminações e promovendo condições sanitárias básicas, contribuindo diretamente para a prevenção de doenças de veiculação hídrica e outras enfermidades associadas à falta de saneamento.

2.3. A contratação de empresa especializada na prestação desses serviços via locação representa uma solução prática e econômica, uma vez que elimina os custos fixos com aquisição e manutenção, que são utilizados apenas em situações pontuais ou em períodos específicos do ano. A contratação garante



também maior eficiência, com acesso a equipamentos atualizados conforme a necessidade da secretaria.

2.4. Dessa forma, a presente contratação se justifica pela necessidade de garantir suporte operacional às ações de saúde pública, saneamento básico emergencial e deslocamento logístico de equipamentos em áreas remotas. A disponibilidade desses veículos irá fortalecer a capacidade de resposta da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo atendimento mais eficiente, seguro e ágil à população, especialmente em comunidades vulneráveis e de difícil acesso.

2.5. A Memória de Cálculo, anexada a este Documento de Formalização de Demanda - DFD, foi elaborada com base na análise da frota atual da Secretaria Municipal de Saúde, identificando a necessidade de complementar a estrutura. A escolha foi feita considerando as demandas logísticas nos cinco distritos do município, especialmente em áreas remotas, onde a frota atual não atende com a devida eficiência. O quantitativo de veículos e a estimativa de dias de uso foram definidos conforme a frequência média de atendimentos necessários, priorizando o suporte a ações de campo, transporte de equipamentos e manutenção, garantindo melhor cobertura, agilidade e eficiência nos serviços prestados à população.

2.6. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento dos itens. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

3. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

Nº	DESCRÍÇÃO	UND.	QUANT.	PERÍODO
1	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	2600	12 MESES
2	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M ³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros.	UNID.	1	12 MESES

4. Período da Contratação – (Prazo):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

5. Forma de Pagamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR ADMISTRATIVO



5.1. A contratante pagará a contrata pelos itens adquiridos, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5.2. Todos os custos de execução para a prestação do serviço, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Thaian Assis Rodrigues

Cargo/Função:

Chefe de Setor

Portaria:

071/2025

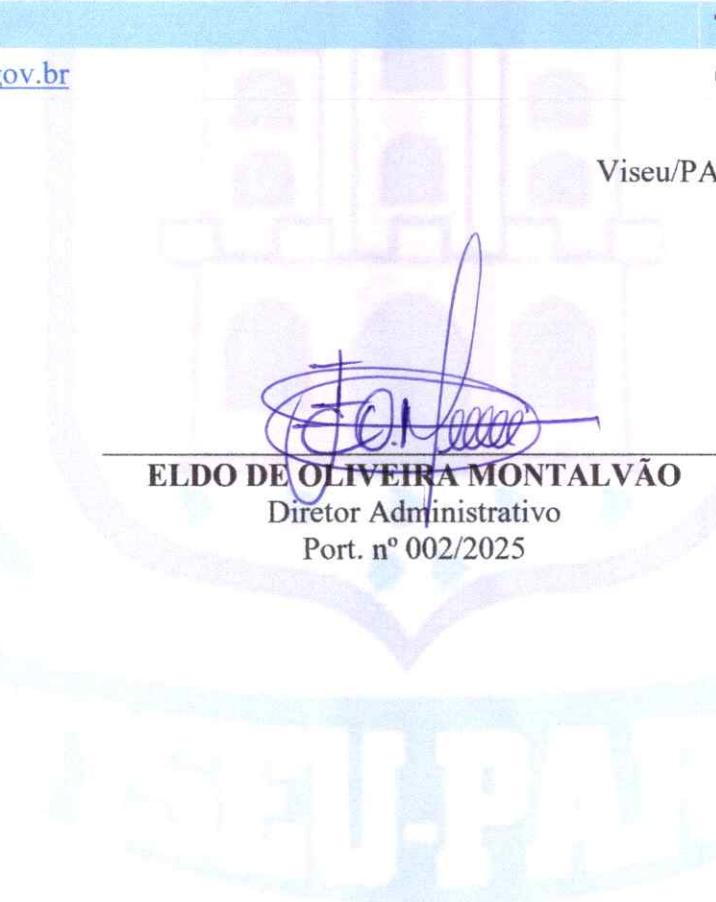
E-mail:

semus@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98433-8474

Viseu/PA, 15 de abril de 2025.


ELDO DE OLIVEIRA MONTALVÃO

Diretor Administrativo

Port. nº 002/2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Responsável pela formalização da demanda:

Fabio Júnior dos Reis Monteiro

Portaria:

005/2025

E-mail:

semma@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98400-8585

1. DETALHAMENTO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas (sem motorista), objetivando atender às necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente desempenha um papel essencial na manutenção e recuperação das áreas naturais, promovendo ações voltadas ao controle ambiental, à limpeza de áreas públicas, à recuperação de estradas vicinais em áreas de preservação, à abertura de acessos para reflorestamento, além de intervenções para contenção de impactos causados por erosões e descarte irregular de resíduos. Tais atividades exigem equipamentos pesados com capacidade técnica adequada para operar em terrenos irregulares, alagadiços ou de difícil acesso. Nesse contexto, a locação de um Trator de Esteira, um Trator de Pneus com no mínimo 75 HP e um Caminhão Prancha Média Toco se faz necessária para dar suporte direto e contínuo às demandas ambientais do município.

2.2. O Trator de Esteira, com potência mínima de 84 HP, lâmina de no mínimo 3,40m de largura e peso operacional de 8.000 kg, é ideal para atuar em solos instáveis e de difícil tração, realizando movimentação de grandes volumes de terra, limpeza de áreas invadidas por vegetação densa, recomposição de margens e taludes, além de abertura de áreas para ações de reflorestamento e conservação. Já o Trator de Pneus, com potência mínima de 75 HP, será utilizado principalmente para serviços de suporte em terrenos firmes, transporte interno de materiais leves, operações de limpeza e apoio em atividades de manejo de resíduos sólidos e orgânicos.

2.3. O Caminhão Prancha Média Toco será essencial para o deslocamento seguro e eficiente dos tratores entre as diferentes localidades do município, especialmente aquelas mais distantes da sede,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



reduzindo o desgaste dos equipamentos e otimizando o tempo de resposta nas operações ambientais. Sua utilização também será estratégica para transporte eventual de outros equipamentos utilizados pela Secretaria em ações específicas, garantindo logística mais eficiente e cobertura operacional ampliada em todo o território de Viseu.

2.4. Portanto, a contratação de empresa especializada para a locação desses três veículos está tecnicamente justificada pela necessidade de ampliar a capacidade de ação da Secretaria de Meio Ambiente, garantindo estrutura adequada para execução das políticas públicas ambientais. A locação permitirá ao município atender com maior agilidade e segurança áreas críticas, promovendo a conservação do meio ambiente, a recuperação de espaços degradados e a proteção dos recursos naturais, além de evitar gastos fixos com aquisição e manutenção de frota própria.

2.5. A Memória de Cálculo, anexada a este Documento de Formalização de Demanda - DFD, foi elaborada com base na análise da frota atual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, identificando a necessidade de complementar a estrutura. A escolha foi feita considerando as demandas logísticas nos cinco distritos do município, especialmente em áreas remotas, onde a frota atual não atende com a devida eficiência. O quantitativo de veículos e a estimativa de dias de uso foram definidos conforme a frequência média de atendimentos necessários, priorizando o suporte a ações de campo, transporte de equipamentos e manutenção, garantindo melhor cobertura, agilidade e eficiência nos serviços prestados à população.

2.6. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início deste ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta do fornecimento dos itens. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Nº	TIPO	UND.	QUANT.	PERÍODO
1	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TOCO.	KM	3300	12 MESES
2	TRATOR SOBRE ESTEIRA, Especificação: Potência mínima 84 HP, com lâmina reta com largura mínima de 3,40m e altura mínima de 1,00m, peso operacional mínimo de 8.000 kg.	HORAS	290	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
semma@viseu.pa.gov.br



3	TRATOR DE PNEUS- Com Potência Mínima de 75 HP	HORAS	2000	12 MESES
---	---	-------	------	----------

4. PERÍODO DA CONTRATAÇÃO – (PRAZO):

4.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. Contratante realizará o pagamento à contratada pelos itens adquiridos no prazo de até 30º dia útil, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente aceita pela contratante, sendo vedada qualquer forma de antecipação.

5.2. Todos os custos de execução para a prestação do serviço, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO:

Nome do Servidor:

Dayson do Nascimento Silva

Cargo/Função:

Diretor de Departamento de Fiscalização

Decreto:

185/2023

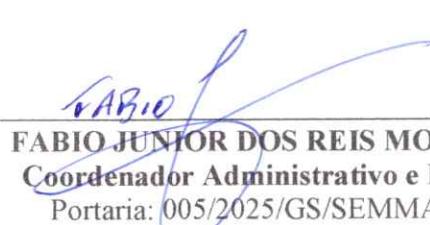
E-mail:

daysonsilva2@viseu.pa.gov.br

Telefone:

983831064

Viseu/PA, 15 de abril de 2025


FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO
Coordenador Administrativo e Logística
Portaria: 005/2025/GS/SEMMA/PMV



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Secretário Municipal de Administração, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para Serviço de Locação de veículo de grande porte e máquinas pesadas.

Secretaria Demandante:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Unidade Requisitante:

Departamento Administrativo

Responsável pela formalização da demanda:

Kaisa Barbosa Queiroz

Matrícula:

8559167

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98173-1906

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Aquisição de prestação de serviço de locação de veículo de grande porte e máquinas pesadas, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Viseu-PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. Justifica-se a contratação de serviços locação de veículo de grande porte e máquinas pesadas para atender as demandas de melhorias nas comunidades pertencentes a zona urbana e zona rural deste Município, bem como, as demandas de outros serviços onde se utilizam essas máquinas, e considerando que o quantitativo que o Município possui em sua estrutura desses tipos de máquinas, e que atualmente integram a frota do patrimônio municipal é notória a necessidade de contratação desses serviços referentes ao objeto desse procedimento, qual seja locação desses equipamentos. E tendo a licitação, como principal procedimento por meio do qual se constitui a alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração Pública, na sua tarefa de zelar pelo interesse público, e atender as necessidades das atividades pertinentes a Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte, Infraestrutura, Agricultura e Secretaria de Administração, e entre outras. Além de que, a locação hoje pode ser considerada a estratégia mais econômica em vez da aquisição dessas máquinas, principalmente se considerarmos a falta de recursos disponíveis para tal, bem como, as demais despesas além dos custos da compra e manutenção futuras, que certamente se fariam necessárias, fatos que nos levam a optarmos pela locação dessas máquinas como alternativa mais executável.

1.2.2. Os serviços a serem contratados se fazem necessários para a efetiva manutenção das demandas das Secretarias já elencadas acima, além de execução de obras de terraplanagens, recuperação de estradas, obras de redes de água e esgoto/redes hidráulicas, limpeza pública (coleta de lixo), práticas agrícolas entre outras, permitindo assim o aumento da eficiência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



operacional, uma vez que os veículos e máquinas próprios e locados trabalharão juntamente com as equipes internas desta Municipalidade para a execução de todos os serviços do planejamento estratégico do Governo Municipal, conforme demandas da Secretaria Executiva. Além disso, a manutenção preventiva e os reparos, que são de responsabilidade da empresa que será contratada, possibilitará uma frota sempre em boas condições de operação e cumprindo os padrões de segurança exigidos atualmente. Por fim, esta Secretaria tem buscado a inclusão de novas ações e políticas para o desenvolvimento sustentável do Município. Inclusive, o objeto a ser contratado deve-se buscar o enquadramento em equipamentos cujo consumo sejam cada vez mais sustentáveis, permitindo o acesso à veículos e máquinas mais modernos e eficientes no tocante ao consumo de combustível e emissões de poluentes, contribuindo para a redução do impacto ambiental e cumprindo regulamentações ambientais cada vez mais rigorosas. Por todos esses motivos, visamos realizar o presente procedimento para que a contratação futura seja de modo a convergir com a prática de atividades sustentáveis, embasadas nas legislações vigentes no País.

1.2.3. A memória de cálculo para a locação de Máquinas pesadas, anexada a este Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi elaborada com base na análise da frota já adquirida pela Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Agregadas (Secretaria de Obras, Urbanismo, Transporte, Infraestrutura, Agricultura), considerando as atividades de trabalho exercidas a serem executadas com essas máquinas em todas as regiões do Município, em razão das dificuldades enfrentadas nos acessos às comunidades onde o deslocamento de veículos e pessoas não consegue acontecer fluidez por muitos motivos adversos, principalmente por estradas em chão na maioria em condições precárias. Portanto, verificou-se a necessidade de locação dessas máquinas tanto para uso no período seco (verão) quanto no período chuvoso, para que não haja interrupção de acesso de pessoas e escoamento de materiais e produção dos moradores das mais diversas comunidades do Município. A análise realizada identificou a quantidade necessária de máquinas com especificidade adequadas para atender eficiente e suficientemente as demandas das Secretaria Municipais, assegurando a continuidade dos serviços sem prejuízos a esta Administração Pública Municipal, conforme demonstrado na tabela anexada.

1.2.4. O objeto demandado consta na listagem do Plano de Contratações Anual do Município de Viseu/PA, sob o item de número 05 (cinco) no PCA 2024, nos termos dos Decretos e Leis Municipais que regulamentam a Lei nº14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos, conforme documentos comprobatórios em anexo.

1.2.6. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	PERÍODO
1	CAMINHÃO COM CARROCERIA ABERTA - Transporte de pequenas cargas, sem motorista. Modelo Ref: 3/4	1	UND	12 MESES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2	CAMINHÃO TIPO CARROCERIA CARGA SECA - Capacidade mínima de 6.000 Kg, Sem Motorista utilizada para diversos tipo de Carga.	1	UND	12 MESES
3	CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO)	7	UND	12 MESES
4	CAMINHÃO PAPA LIXO - equipado com implemento de 15m ³ .	2	UND	12 MESES
5	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços.	1	UND	12 MESES
6	CAMINHÃO VACUO "LIMPA FOSSA" de no mínimo 8M ³ de capacidade volumétrica e mangote / mangueira, com extensão de no mínimo 50 metros e no máximo 75 metros.	1	UND	12 MESES
7	CAMINHÃO PIPA - tanque com capacidade mínima de 15.000 litros e bomba de suquição, com mangueiras esguichos motor bomba a diesel.	1	UND	12 MESES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA ESTRUTURA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UNID.	PERÍODO
1	CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK - Caminhão Caçamba de 10 a 14 Toneladas em Perfeito Condições, Sem Motorista Destinado a Limpeza Pública e Demais Serviços.	2	UND	12 MESES
2	CAMINHÃO BASCULANTE - motor diesel capacidade da caçamba de no mínimo 6 toneladas, ar condicionado, potência superior ou igual a 200CV (TOCO)	2	UND	12 MESES
3	MOTONIVELADORA – com potência líquida mínima de 180HP direção powershift com comando direto, peso operacional de 15.040kg, comprimento total 8,89m. Altura total com cabine 3.18m, articulação, graus 220 e raio de giro 721m .	3750	HORAS	12 MESES
4	PÁ CARREGADEIRA – direção articulada braço duplo, tanque hidráulico de 89litros, tanque de combustíveis de 247L com ar condicionado.	3500	HORAS	12 MESES
5	CAMINHÃO PRANCHA - Transporte de Máquinas Pesadas com Capacidade não inferior a 15 Toneladas.	3000	KM	12 MESES
6	CAMINHÃO PRANCHA MÉDIA TRUCK COM MUNK.	4000	KM	12 MESES
7	ROLO COMPACTOR de solo equipado com pneus lisos traseiro e cilindro vibrador dianteiro com peso operacional entre 6.800 kg e 7.500 kg.	1000	HORAS	12 MESES

3. Período da Contratação – (Prazo):

3.1. O prazo da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Contrato, e podendo ter prorrogação do contrato desde que seja justificado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4. Forma de Pagamento:

- 4.1. A contratante pagará a contrata pelos serviços, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente e devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.
- 4.2. Todos os custos de execução para a prestação do serviço, a ser recebido pela CONTRATANTE, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:

Mailson Ramos Melem

Cargo/Função:

Diretor do Departamento de Limpeza Pública

Matricula:

871133

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

91 – 98455-6053

Viseu/PA, 28 de abril de 2025.

Kaixa Barbosa Queiroz
KAISA BARBOSA QUEIROZ

Agente Administrativo

Matricula nº 8559167